



# CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fone/fax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: [cm.areias@uol.com.br](mailto:cm.areias@uol.com.br)

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Senhor Presidente,

Senhor Membro,

Encontra-se nesta Comissão para parecer, Projeto de Lei nº 16/2013, de lavra do Poder Executivo, que que institui o programa de demissão voluntária aos servidores da Prefeitura Municipal de Areias, e dá outras providências.

Adotamos *in totum* o parecer técnico apresentado, que deu a matéria o enfoque necessário, relatando a legalidade da matéria e a presença de todos os pressupostos de admissibilidade para a tramitação em Plenário.

Ante o exposto, nada impede seja o projeto remetido ao Plenário para deliberação.

É o meu voto.

Areias, 09 de dezembro de 2013..

VER. MARCIA RAQUEL FONSECA SERAFIM

Relatora

Nos termos do parecer do Relator, em data supra.

Presidente

Ver. LUCEMIR SANTOS MACHADO

Membro